



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 61/2020

TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 9º, Inciso I da Lei Municipal nº 960/2019 de 22 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º A dotação orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor total de R\$ 21.532,02 (vinte e um mil e quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos) com a seguinte classificação:

31.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

31.03 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

2.031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

3.3.50.00.00.00.00.0078 (59) – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos..... R\$ 21.532,02

TOTALR\$ 21.532,02

Art. 2º O recurso para suplementação da dotação orçamentária prevista no artigo 1º correrá por conta do excesso de arrecadação verificado na fonte de recurso abaixo especificado.

FONTE FINANCIADORA:

Excesso de arrecadação.

CÓDIGO DO RECURSO:

078 – Convênios com o Estado.....R\$ 21.532,02

TOTALR\$ 21.532,02

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 23 de junho de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal